

Despacho n.º 109/2021

Procedimento de abertura do concurso para atribuição de apoio financeiro no âmbito

Iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2021”

A Universidade de Coimbra (UC), no âmbito da sua missão de promoção e valorização da cultura e investigação e de divulgação do conhecimento, pretende promover e apoiar atividades de Comunicação de Ciência, de cariz científico interdisciplinar e cultural, que divulguem o conhecimento gerado na UC junto de públicos diversos.

Neste contexto, autorizo a abertura de concurso, através do Instituto de Investigação Interdisciplinar, para financiamento de atividades culturais e científicas, de acordo com os critérios, regras e composição de júri definidos nas normas em anexo ao presente despacho.

Coimbra, 25 de maio de 2021

O Reitor

Amílcar Celta Falcão

Anexo I

Normas do Concurso para Apoio Financeiro no âmbito da Iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2021”

A Universidade de Coimbra, no âmbito da sua missão da promoção e valorização da cultura e investigação e de divulgação do conhecimento, lança a Iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2021”. Esta é uma iniciativa que visa conceder apoio financeiro para atividades de Comunicação de Ciência de cariz interdisciplinar e cultural e que divulguem o conhecimento gerado na Universidade de Coimbra junto de públicos diversos.

Artigo 1º

Objetivos

O concurso para apoio financeiro à “Iniciativa Promoção da Cultura Científica 2021” é promovido pela UC, através do Instituto de Investigação Interdisciplinar, e destina-se a apoiar a realização de atividades de Comunicação de Ciência que promovam o diálogo entre ciência e cultura e divulguem o conhecimento produzido na Universidade de Coimbra junto do público não estritamente académico/científico.

Artigo 2º

Destinatários

O presente concurso é dirigido a toda a comunidade científica da Universidade de Coimbra.

Artigo 3º

Composição das Equipas

1. As atividades propostas devem ser promovidas por equipas de investigadores/as que pertençam a **pelo menos duas** Unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) do Grupo Universidade de Coimbra de áreas **científicas distintas**.
2. A equipa deve integrar estudantes de doutoramento da Universidade de Coimbra.
3. A composição da equipa do projeto está sujeita à observância dos princípios explanados no Plano da UC para a Igualdade, Equidade e Diversidade 2019-2023, nomeadamente no que diz respeito à equidade de género e diversidade.

Artigo 4º

Critérios de Seleção

As propostas devem conter a descrição da(s) atividade(s) a desenvolver e serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

- i) Interdisciplinaridade;
- ii) Originalidade;
- iii) Divulgação do conhecimento produzido na Universidade de Coimbra;
- iv) Diversidade da equipa;
- v) Adequação a público-alvo não académico/científico;
- vi) Serão valorizadas as candidaturas que apresentem parceiros que promovam a aproximação da Universidade de Coimbra a públicos diversos.

Artigo 5.º

Condições para realização de atividades/iniciativas públicas

As atividades propostas devem assegurar o cumprimento das disposições legais e das recomendações da Direção-Geral da Saúde que se encontrem em vigor à data da iniciativa proposta, designadamente em matéria de realização de eventos ou iniciativas de cariz cultural, sob pena de não serem admitidas.

Artigo 6.º

Financiamento

1. São atribuídos apoios financeiros **até 10 iniciativas**, num valor máximo de **750 €** cada, através da criação de um orçamento interno destinado à execução do projeto.
2. O apoio financeiro para execução das atividades é disponibilizado através do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.

Artigo 7.º

Prazo da Candidatura

1. O prazo para apresentação das candidaturas decorre de 25 de maio até às 17h00 de 14 de junho de 2021.
2. Os resultados serão divulgados até 20 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas.

Página 3 de 4

Artigo 8.º

Formalização das Candidaturas

1. As candidaturas são submetidas mediante preenchimento de formulário próprio, que se encontra disponível aqui: www.uc.pt/iii/Apoios/PCC/2021.
2. As candidaturas devem integrar, além da descrição da/s atividade/s, uma proposta de orçamento e um breve de um plano de comunicação.
3. As candidaturas podem ser apresentadas em português ou em inglês.

Artigo 9.º

Relatório Final

As candidaturas aprovadas para apoio financeiro devem entregar um relatório da atividade e execução financeira até um mês após a realização da iniciativa.

Artigo 10º

Composição do Júri

O júri para avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

- Professora Doutora Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas, Vice-Reitora da Universidade de Coimbra;
- Professor Doutor Delfim Ferreira Leão, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra;
- Professora Doutora Ana Paula Arnaut, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- Professor Doutor Pedro Rodrigues dos Santos Russo, Docente do Observatório de Leiden e do Departamento de Comunicação de Ciência e Sociedade da Universidade de Leiden;
- Doutora Ana Santos Carvalho, Investigadora Doutorada do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.